



VENHA PARA O LADO INTELIGENTE DA FORÇA!

MANUAL DO CANDIDATO
CURSOS DE GRADUAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

Av. 7 de setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-124 – Porto Velho/RO
E-mail: copex@ifro.edu.br / Site: www.ifro.edu.br



Reitor

Uberlando Tiburtino Leite

Pró-Reitor de Ensino

Moisés José Rosa Souza

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitora de Extensão

Maria Goreth Araújo Reis

Pró-Reitora de Administração

Jéssica Cristina Pereira Santos

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Maria Fabíola Moraes de Assumpção Santos

Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes

Osvino Schimidt

Diretor-Geral do *Campus* Cacoal

Davys Sleman de Negreiros

Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretor-Geral do *Campus* Jaru

Renato Delmonico

Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

**Diretor-Geral Substituto do
Campus Porto Velho Calama**

Antônio dos Santos Junior

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira

Comissão Permanente de Exames

Carla Adrielle Ramos Coêlho

Apoio

Assessoria de Comunicação e Eventos
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

A leitura deste Manual não substitui a dos editais do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFRO, que são a norma da seleção. As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página oficial do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.

Palavras do Reitor

Caro(a) Candidato(a),

Chegou a hora de dar um importante passo em direção a um futuro cheio de oportunidades. Ao ingressar em um dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, você fará parte de uma instituição que pertence a uma das maiores redes de ensino público e gratuito do país.

No IFRO, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. Somos um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É um Instituto que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

O IFRO o(a) espera de braços abertos, torcendo por sua aprovação e pela chance de contribuir para sua formação acadêmica, visando seu crescimento pessoal e a promoção do desenvolvimento humano da sociedade rondoniense.

Boa sorte!

Uberlando Tiburtino Leite

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Sumário

Cronograma Geral do PSU 2019.1.....	7
Endereços e horários de atendimentos nos <i>campi</i>	8
Cursos de Graduação	9
Ações Afirmativas/Cotas Sociais	20
Orientações gerais	21

Cronograma Geral do PSU 2019.1

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2019/1	19/10/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	19/10 a 30/11/2018
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	19/10 a 30/11/2018
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	11/12/2018
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12/12 a 14/12/2018
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	20/12/2018 Após às 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/12/2018 Após às 18h
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	7 a 11/1/2019
Convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)	17/1/2019 Após às 18h
Reunião para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)	Conforme Calendário de Reuniões – Anexo II do Edital
Matrículas da 2ª Chamada	Conforme Calendário de Reuniões – Anexo II do Edital

Endereços e horários de atendimentos nos *campi*

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARIQUEMES	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899. Telefone: (69) 2103-0100 / 2103-0106 E-mail: <campusariquemes@ifro.edu.br>	8h às 14h
CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 02 – Zona Rural. Cacoal – RO. CEP: 76.960-000. Telefone: (69) 3443-2445 E-mail: <campuscacoal@ifro.edu.br>	8h às 14h
COLORADO DO OESTE	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. Colorado do Oeste – RO - CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/ (69) 3341-7601 E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br>	7h às 11h 13h às 17h
GUAJARÁ-MIRIM	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. Guajará-Mirim – RO. CEP 76.850-000. Telefone: (69) 9.9985-4314 E-mail: <campusguajara@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h
JARU	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874, Setor 2, (no final da Rua Tapajós, local do antigo Parque de Exposições – Expoaja). Jarú – RO. CEP: 76890-000. Telefone: (69) 9.9989-6257 E-mail: <campusjaru@ifro.edu.br>	8h às 12h 14h às 18h
JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: (69) 2183-6907 E-mail: <campusjiparana@ifro.edu.br>>	8h às 11h 13h às 17h
PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901 / 2182-8905 E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h
PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. Porto Velho – RO. CEP: 76.821-002. Telefone: (69) 2182-3800 / 2182-3805 E-mail: <campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br>	8h às 11h30 14h às 17h30
VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. Vilhena – RO. CEP: 76.980-000. Telefone: (69) 2101-0700 / 2101-0722 E-mail: <campusvilhena@ifro.edu.br>	7h30 às 11h 13h30 às 17h

Cursos de **GRADUAÇÃO**

Cursos de Nível Superior destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Médio antes do período de efetivação da matrícula.

Time Graduação

Após a conclusão do curso, os graduados estão aptos à continuidade dos estudos em nível de pós-graduação e à inserção no mercado de trabalho na habilitação adquirida. Com duração de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, com carga horária de 2.067 (duas mil e sessenta e sete) horas a 4.035 (quatro mil e trinta e cinco) horas, das quais 200 (duzentas) a 400 (quatrocentas) horas são destinadas ao estágio supervisionado, conforme orientação do Projeto Pedagógico dos Cursos.

Os Cursos de Graduação ofertados pelo IFRO neste PSU serão:

- 1. Agronegócio – Tecnólogo;
- 2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnólogo;
- 3. Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado;
- 4. Ciências Biológicas – Licenciatura;
- 5. Engenharia Agrônômica – Bacharelado;
- 6. Engenharia Civil – Bacharelado;
- 7. Engenharia de Controle e Automação – Bacharelado;
- 8. Engenharia Florestal – Bacharelado;
- 9. Física – Licenciatura;
- 10. Geografia – Licenciatura;
- 11. Gestão Ambiental – Tecnólogo;
- 12. Gestão Pública – Tecnólogo;
- 13. Matemática – Licenciatura;
- 14. Medicina Veterinária – Bacharelado;
- 15. Química – Licenciatura;
- 16. Redes de Computadores – Tecnólogo;
- 17. Zootecnia – Bacharelado.

1. AGRONEGÓCIO – TECNÓLOGO:

Preparar profissionais com senso crítico e ético que viabilizem soluções profissionais competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, com domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor.

Área de Atuação: Aprimoramento dos processos gerenciais das organizações rurais, comércio e indústrias de uso agropecuário, agroindústrias e o conhecimento amplo sobre os aspectos produtivos, administrativos e mercadológicos do setor primário.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Cacoal
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Semestral

2. CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – TECNÓLOGO:

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

Área de Atuação: Sua atuação é passível em vários segmentos compatíveis com a formação obtida no curso. Por exemplo, na atualização de sistemas computacionais já existentes; na implantação e desenvolvimento de banco de dados para sistemas de computação; no ensino; na pesquisa; entre outros. Pode ainda atuar na prestação de serviços autônomo em consultorias ou em empresas prestadoras de serviços de TI, atuar na manutenção da estrutura física de computadores, estrutura de rede de área local e sistemas operacionais, no processo completo de desenvolvimento de sistemas de informação, no desenvolvimento de sistemas computacionais para web, utilizando linguagens de programação adequadas.

Unidades que ofertam o curso				
<i>Campus</i>	Ariquemes	Ji-Paraná	Porto Velho Calama	Vilhena
Vagas	40 (quarenta)	40 (quarenta)	40 (quarenta)	40 (quarenta)
Turno	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
Duração	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos
Regime de matrícula	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral

3. ARQUITETURA E URBANISMO – BACHARELADO:

É um profissional que se dedica a projetar o espaço habitado pelo homem (residências, cidades, edifícios, parques etc.). Por isso, sua formação é multidisciplinar, envolvendo desde a área de humanidades até aspectos técnicos relacionados à construção civil, a materiais, entre outros. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Preparar profissionais com senso crítico e ético que viabilizem soluções profissionais competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, com domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor.

Área de Atuação: Empresas de construção civil, urbanização e paisagismo, empresas de pesquisa científica e tecnológica, laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, escritórios de arquitetura e urbanismo, órgãos públicos de planejamento urbano, órgãos públicos de recuperação e preservação do patrimônio histórico e urbanístico, órgãos de pesquisa, organizações sociais. Projetar casas e edifícios que sejam confortáveis e funcionais, preferencialmente mantendo o foco na sustentabilidade e na relação custo x benefício.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Vilhena
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Integral (vespertino e noturno)
Duração	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral

4. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA:

O licenciado em Ciências Biológicas está preparado para o exercício do magistério nas disciplinas de Ciências Biológicas, Biologia e outras que envolvem os conteúdos dessas áreas, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Elabora e aplica programas, projetos e planos para a Educação Básica e os cursos técnicos de nível médio, coerentes com os novos Parâmetros Curriculares Nacionais, as diretrizes da educação profissional e a práxis educativa, para que haja a consequente melhoria do ensino de Ciências e de Biologia. Atua em pesquisas e promove a difusão do conhecimento. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos de Biologia. Avalia impactos da ação humana e da natureza. Pode também atuar na formulação e elaboração de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

Área de Atuação: Escolas de educação básica e educação profissional das redes pública e privada como também em instituições governamentais e não-governamentais atuantes na área.

Unidades que ofertam o curso			
<i>Campus</i>	Ariquemes	Colorado do Oeste	Guajará-Mirim
Vagas	40 (quarenta)	40 (quarenta)	20 (vinte)
Turno	Noturno	Noturno	Noturno
Duração	4 (quatro) anos	4 (quatro) anos	4 (quatro) anos
Regime de matrícula	Semestral	Semestral	Semestral

5. ENGENHARIA AGRÔNOMICA – BACHARELADO:

O Engenheiro Agrônomo projeta, coordena, analisa, fiscaliza, assessora, supervisiona e especifica técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade; realiza vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente; atua na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais; atua na produção, conservação e comercialização de alimentos, fibras e outros produtos agropecuários; participa e atua em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio; exerce atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação,

ensaios e divulgação técnica e extensão; enfrenta os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

Área de Atuação: Especialmente em empresas rurais, indústrias, grupos associativos, comércio, escolas e outros ambientes, setores e serviços que tenham relação com as atividades relativas à agropecuária.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	Ariquemes	Colorado do Oeste
Vagas	40 (quarenta)	40 (quarenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)	Integral (matutino e vespertino)
Duração	5 (cinco) anos	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral	Semestral

6. ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO:

Projeta, gerencia e executa obras como casas, prédios, pontes, viadutos, estradas e barragens, acompanhando todas as etapas de uma construção ou reforma, da análise do solo e estudo da insolação e da ventilação do local até a definição dos tipos de fundação e os acabamentos. Especifica as redes de instalações elétricas, hidráulicas e de saneamento do edifício e define o material a ser usado. Chefia as equipes de trabalho, supervisionando prazos, custos, padrões de qualidade e de segurança. Cabe a ele garantir a estabilidade e a segurança da edificação, calculando os efeitos dos ventos e das mudanças de temperatura na resistência dos materiais usados na construção. Este profissional também pode se dedicar à administração de recursos prediais, gerenciando a infraestrutura e a ocupação de um edifício.

Área de Atuação: Além de atuar no desenvolvimento de projetos estruturais e na criação de edificações, o profissional de Engenharia Civil pode trabalhar em outros setores como, por exemplo, o de inspeção, fiscalização, perícia, saneamento e transporte.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Porto Velho Calama
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Integral (vespertino e noturno)
Duração	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral

7. ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – BACHARELADO:

Acompanhando o desenvolvimento tecnológico atual, o curso integra quatro grandes áreas do conhecimento: mecânica, eletroeletrônica, informática e controle, atendendo à necessidade de maior competitividade das indústrias pela recente tendência de globalização da economia mundial. A formação multidisciplinar permite ao profissional atuar em setores tecnológicos e científicos característicos da profissão, tais como atividades industriais nas áreas de eletrônica, computação, biotecnologia, controle, instrumentação, entre outras.

Área de Atuação: Setor industrial, particularmente nas áreas metalúrgicas, automotivas, eletroeletrônicas e optoeletrônicas. Nas áreas de arquitetura e construção civil, pode desenvolver casas e prédios inteligentes; nas ciências biomédicas, é capaz de aperfeiçoar aparelhos cirúrgicos. Cabe a ele, ainda, identificar as necessidades de automação de uma empresa e atendê-las de acordo com as tecnologias adequadas e recursos disponíveis.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Porto Velho Calama
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Integral (vespertino e noturno)
Duração	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral

8. ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO:

Estuda e promove a exploração sustentável de recursos florestais, avaliando o potencial de ecossistemas florestais e planejando seu aproveitamento sempre levando em consideração a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e do bioma. O Engenheiro Florestal se encarrega da seleção de sementes e mudas de plantas, identifica e classifica espécies vegetais e procura melhorar suas características, analisando as condições necessárias à sua adaptação ao meio ambiente. O profissional elabora e acompanha projetos de preservação de parques e de reservas naturais e cuida de fazendas de reflorestamento. Também é atribuído a recuperação de áreas degradadas, cuidados com a arborização urbana e avaliação do impacto ambiental de atividades humanas em uma determinada área. Efetua, ainda, vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, tem como objetivo garantir a segurança e evitar ou minimizar impactos socioambientais.

Área de Atuação: Indústrias ligadas à extração da madeira, celulose, óleos e resinas, indústrias ligadas ao mercado de carbono, empresas de consultoria ou órgãos governamentais de desenvolvimento sustentável. Além disso, poderá atuar na administração de reservas e parque, buscando preservar os recursos naturais presentes; recuperação de florestas e áreas degradadas; gerenciamento de unidades de conservação; educação ambiental, incentivando a preservação da biodiversidade dos ecossistemas; planejamento e execução de projetos de reflorestamento.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Ji-Paraná
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)
Duração	4 (quatro) anos
Regime de matrícula	Semestral

9. FÍSICA - LICENCIATURA:

O curso tem por finalidade formar o Físico Educador. Esse profissional dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica, como vídeos, softwares, ou outros meios de comunicação. Especificamente, atua como Professor de Física na Educação Básica. Elabora e aplica programas, projetos e planos para o ensino e aprendizagem de Física. Desenvolve pesquisas e difusão do conhecimento. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos da área. Domina princípios gerais e fundamentos da Física, familiarizado com suas áreas clássicas e modernas. Descreve e explica fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais. Diagnostica, formula e encaminha a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, com uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados. Resolve problemas experimentais.

Área de Atuação: Especialmente em escolas da educação básica, laboratórios, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor e de um especialista em física.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Porto Velho Calama
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral

10. GEOGRAFIA – LICENCIATURA:

O curso forma professores para ministrar aulas no Ensino Fundamental e Médio. O licenciado em geografia ou geógrafo realiza assessoria pedagógica, desenvolve projetos de pesquisa em educação, ensino da geografia e educação brasileira. As disciplinas oferecidas dão suporte para trabalhar também na elaboração de planos diretores de municípios, diagnósticos para a redução de impacto ambiental e para analisar a organização das populações e sociedades. Ainda pode confeccionar e interpretar mapas, diagnosticando fenômenos como desmatamento, erosão, avanço dos oceanos e desertificação.

Área de Atuação: O egresso da Licenciatura em Geografia está apto a atuar como professor da área, especialmente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; instituições governamentais e não-governamentais atuantes na área; pode trabalhar com cartografia digital, elaborando mapas a partir de imagens de satélites. Outra opção é o geoprocessamento, elaborando bancos de dados geográficos e mapas com o uso de programas computacionais específicos; elaboração de mapas e levantamento de dados do solo, relevo, recursos hídricos, clima, vegetação e densidade de ocupação (sensoriamento remoto). O geógrafo pode contribuir na agroindústria com planejamento agrícola, elaborando estratégias para que a ocupação de regiões aconteça com o

mínimo de impacto ao meio ambiente. Existe ainda o campo de geopolítica, no qual o geógrafo estuda a organização social, a economia e a política de países e regiões.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Cacoal
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	4 (quatro) anos
Regime de matrícula	Semestral

11. GESTÃO AMBIENTAL – TECNÓLOGO:

Formação nas áreas de sustentabilidade, gestão da poluição, recursos hídricos, saneamento ambiental, gestão de resíduos, energias, planejamento urbano, unidades de conservação, impactos e licenciamento ambiental, sistemas de gestão ambiental e auditoria ambiental, com visão voltada para as questões socioeconômico-ambientais, capazes de solucionar problemas de manejo ambiental e empregar as tecnologias agregadas aos meios produtivos criando alternativas viáveis para um desenvolvimento sustentável em diversos setores da economia.

Área de Atuação: Atuação em programas de gerenciamento de resíduos, na gestão de recursos hídricos e de áreas naturais protegidas, bem como colaborar na execução de políticas públicas bem como na difusão de tecnologias sustentáveis que contribuam de forma eficiente com o meio ambiente.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Colorado do Oeste
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	2 (dois) anos e 6 (seis) meses
Regime de matrícula	Semestral

12. GESTÃO PÚBLICA – TECNÓLOGO:

O Tecnólogo em Gestão Pública Planeja, implanta e gerencia programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

Área de Atuação: No mercado, este profissional pode oferecer consultorias, executar auditorias e ministrar aulas. Pode também trabalhar em empresas privadas que se relacionam com o poder público em sua administração direta ou indireta. O principal meio é mesmo na função pública, podendo prestar concursos que exijam essa formação acadêmica.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Porto Velho Zona Norte
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	2 (dois) anos e 6 (seis) meses
Regime de matrícula	Semestral

13. MATEMÁTICA – LICENCIATURA:

O egresso da Licenciatura em Matemática está apto a atuar como professor da área, especialmente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Possui sólida formação em conteúdos matemáticos e uma visão crítica da ciência e de seu papel como educador. Expressa-se de forma clara, oralmente e por escrito. Trabalha colaborativamente em equipe. Estabelece relações entre a Matemática e outras áreas de conhecimento. Está preparado para elaborar e aplicar programas, projetos, planos e atividades para o ensino e aprendizagem da Matemática. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos. Demonstra habilidades de pesquisa e promove a difusão do conhecimento.

Área de Atuação: Especialmente em escolas da educação básica, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor de matemática.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	Cacoal	Vilhena
Vagas	40 (quarenta)	40 (quarenta)
Turno	Noturno	Noturno
Duração	4 (quatro) anos	4 (quatro) anos
Regime de matrícula	Semestral	Semestral

14. MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO:

O curso visa a formação e a capacitação profissional de médicos veterinários para o exercício amplo de suas atribuições profissionais, conferindo conhecimento teórico e habilidades na clínica e cirurgia de animais em todas as suas modalidades; na inspeção e fiscalização sob o ponto de vista higiênico, tecnológico e sanitário de produtos de origem animal; no ensino, planejamento, direção, coordenação e execução técnica da inseminação artificial, biotecnologia e fisiopatologia da reprodução; na aplicação de medidas de saúde pública relacionadas às zoonoses; nos exames zootécnicos, laboratoriais e pesquisas ligadas à biologia geral, zoologia e bromatologia; na pesquisa, planejamento, direção técnica, fomento, orientação, execução e controle de quaisquer trabalhos relativos à produção animal e na regência de cadeiras ou disciplinas médico-veterinárias.

Área de Atuação: Clínica de animais domésticos; clínica animais de animais de pequeno, médio e grande porte; fazendas e propriedades rurais; clínica de animais silvestres; controle do

beneficiamento de produtos de origem animal em agroindústrias; defesa sanitária; saúde pública; desenvolvimento e produção de medicamentos, nutrição, produção animal e produtos biológicos de uso veterinário; desenvolvimento de biotecnologia; laboratórios de controle microbiológico e físico-químico de alimento; laboratórios de análise de solo e água, produção de vacinas e medicamentos na área de saúde animal, marketing de produtos pet; produção animal. Poderá atuar ainda nas áreas comercial, de melhoramento genético e de sanidade.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Jaru
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)
Duração	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral

15. QUÍMICA – LICENCIATURA:

Formar educadores em Química, com perfil para atuação nos ensinos fundamental e médio, oferecendo aos seus licenciados as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto de vista dos conteúdos específicos da química enquanto ciência, como também dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico, nos âmbitos teórico e experimental. Nesse processo, é preciso promover a construção de conhecimentos sistematizados da área de Química, de forma a possibilitar a construção dos conhecimentos socioeducacionais e psicológicos e desenvolver habilidades específicas para atuar de forma crítica e reflexiva na educação básica.

Área de Atuação: Especialmente em escolas da educação básica, laboratórios, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor e de um especialista em química.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	Guajará-Mirim	Ji-Paraná
Vagas	20 (vinte)	40 (quarenta)
Turno	Noturno	Noturno
Duração	4 (quatro) anos	4 (quatro) anos
Regime de matrícula	Semestral	Semestral

16. REDES DE COMPUTADORES – TECNÓLOGO:

O profissional de Redes é o principal responsável por projetar, instalar, configurar, testar e manter infraestrutura de redes de computadores dentro das empresas. É ele quem desenvolve o projeto e instala, levando em consideração as necessidades do cliente, trabalhando fatores como o número de computadores e os softwares presentes em cada máquina. Para executar tais tarefas é imprescindível que o Tecnólogo em Redes tenha conhecimentos avançados em sistemas operacionais (*Windows*[®] e *Linux*[®]). Isso porque o seu principal desafio é combinar as estruturas

físicas de uma empresa com as funções e atividades desenvolvidas em cada computador conectado, para que tudo funcione perfeitamente.

Área de Atuação: O profissional de redes de computadores poderá atuar em empresas públicas e privadas projetando, implantando e gerenciando redes de computadores locais e distribuídas. Poderá prestar serviços de consultoria em transmissão de dados, segurança de redes ou ainda exercer a função de projetista e administrador de redes de computadores, bem como analista de suporte a redes e desenvolvedor de sistemas de redes de computadores.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	Porto Velho Zona Norte
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	2 (dois) anos e 6 (seis) meses
Regime de matrícula	Semestral

17. ZOOTECNIA – BACHARELADO:

O crescimento do setor de serviços e produtos para pets reflete positivamente na geração de emprego para o zootecnista, que pode atuar na indústria de alimentos animais. A qualidade da carne e outros produtos de origem animal é igualmente fundamental para manter as exportações brasileiras. Além disso, também o consumidor brasileiro está cada vez mais exigente não apenas quanto ao sabor, ao controle sanitário e ao valor nutritivo da carne que consome, mas também com relação às condições de criação dos rebanhos. A qualidade precisa ser garantida ao longo de toda a cadeia produtiva, e esse é o principal campo de atuação do profissional.

Área de Atuação: Fazendas, empresas agropecuárias, cooperativas rurais e de crédito, indústrias de nutrição animal, laticínios, frigoríficos, empresas de pesquisa, universidades e zoológicos. Nutrição animal, zootecnia de precisão, a bioclimatologia e bem-estar animal. A criação de suínos, gado de corte e leite, além de aves, são as que mais empregam.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	Cacoal	Colorado do Oeste
Vagas	40 (quarenta)	36 (trinta e seis)
Turno	Integral (vespertino e noturno)	Integral (matutino e vespertino)
Duração	5 (cinco) anos	5 (cinco) anos
Regime de matrícula	Semestral	Semestral

AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS SOCIAIS

Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela **Lei nº 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda *per capita* igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
PRETA	107.082	6,85
PARDA	869.106	55,63
INDÍGENA	12.015	0,77
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	1.562.409	100

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010>. Acesso em: 8 ago. 2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais deve ter cursado integralmente e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência – PcD, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no período de **19 de outubro a 30 de novembro de 2018**;
3. Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar Processo Seletivo Unificado 2019/1;
4. São ofertadas, por meio deste Processo Seletivo, um total de **996 (novecentas e noventa e seis)** vagas, para os Cursos de Graduação, distribuídas em 9 (nove) *Campi* do IFRO;
5. O Processo Seletivo Unificado 2019/1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio;
6. São destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenha cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino. E, destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda *per capita* igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010);
7. 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com deficiência – PcD, que, em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula;
8. Os candidatos que não têm acesso à internet poderão procurar os *Campi* do IFRO para efetuar sua inscrição, munidos de CPF, documento oficial de identificação e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);
9. O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição realizada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas;
10. Os candidatos que optarem por concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, deverão no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas);

11. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência – PcD e Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverão, no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas);
12. Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, poderá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente até, precisamente, às 23h59min do dia **30 de novembro de 2018**;
13. O resultado preliminar e a classificação serão divulgados no dia **11 de dezembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
14. A interposição de recurso deverá ser feita por e-mail: <processo.seletivo@ifro.edu.br>, no período de **12 a 14 de dezembro de 2018**;
15. O resultado dos recursos impetrados pelos candidatos será divulgado no dia 20 de dezembro de 2018, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
16. O resultado final do Processo Seletivo Unificado 2019/1, uma vez homologado pelo Reitor do IFRO, será divulgado no dia **20 de dezembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
17. Para a matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do **Campus**;
18. Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, da seguinte forma:
 - a. 1ª Chamada será realizada da forma tradicional (com convocação publicada no site do IFRO), e comparecimento na Coordenação de Registros Acadêmicos do **Campus** para o qual o candidato se inscreveu para realização da matrícula; e
 - b. A 2ª Chamada será realizada através de uma reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, sendo convocados todos os candidatos classificados na Lista de Espera da Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, e, ainda, os candidatos reclassificados, em ordem de classificação.
19. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos;
20. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas;
21. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não

podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;

22. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos;
23. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais;
24. De acordo com o Art. 54 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA dos Cursos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 6/2016/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>), e o Art. 48 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA dos Cursos Superiores, aprovado pela Resolução nº 5/2016/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>), é vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação;
25. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes;
26. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
27. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2019/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:
 - a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
 - b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD);
 - c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1;
 - f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
 - g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1;
 - h. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

28. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Av. 7 de Setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças.

Porto Velho – RO / CEP 76.804-124

portal.ifro.edu.br

selecao.ifro.edu.br